



TC 015.940/2017-9

Tipo: Auditoria de conformidade

Unidade Jurisdicionada: Ministério da Fazenda (vinculador)

Ministro-Relator: José Múcio Monteiro

Assunto: Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) – Renúncia de Receita

Proposta: Preliminar. Diligência.

1. Trata-se de fiscalização de orientação centralizada (FOC), sob coordenação da Secretaria de Macroavaliação Governamental, com a abordagem de auditoria de conformidade para verificar a regularidade no processo de concessão dos principais benefícios tributários relacionados à área social e de desenvolvimento, sendo relator do processo o Ministro José Múcio Monteiro.
2. Além disso, ressalta-se outra iniciativa do Tribunal relativa ao tema, que corresponde à elaboração de banco de dados contendo informações consolidadas sobre as renúncias de receitas tributárias, com base no Demonstrativo dos Gastos Tributários - Estimativas - Bases Efetivas - 2014 - Série 2012 a 2017, a fim de subsidiar o seu acompanhamento.
3. Com vistas à atualização do citado banco de dados, faz-se necessária a realização de diligência junto à Receita Federal do Brasil para solicitar o fornecimento de dados, em formato *excel*, do DGT PLOA 2018, já disponibilizados na página da RFB na internet.
4. Propõe-se, portanto, a expedição de diligência à RFB conforme minuta anexa.

Semag, Dipog, 19 de outubro de 2017.

Ana Caroline de Souza Rodrigues
AUFC – matrícula 8610-0



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Macroavaliação Governamental

Ofício 0000-TCU/Semag, de XX/10/2017
Natureza: Diligência

Processo TC 015.940/2017-9

A Sua Senhoria o Senhor
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios - Bloco P, 7º andar, sala 733
70.048-900 - BRASÍLIA - DF

Senhor Secretário,

1. Trata-se de auditoria realizada com o objetivo de verificar a regularidade no processo de concessão dos principais benefícios tributários relacionados à área social e de desenvolvimento, incluindo-se o monitoramento das deliberações contidas nos Acórdãos 1.205/2014-TCU-Plenário e 793/2016-TCU-Plenário (TC 018.259/2013-8, relatoria do Ministro Raimundo Carreiro).
2. Com a finalidade de subsidiar o acompanhamento das renúncias de receitas a ser realizado por este Tribunal a partir do presente exercício, a Secretaria Geral de Controle Externo, por meio da Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo, está elaborando banco de dados contendo as informações consolidadas acerca das renúncias de receitas tributárias, tomando por base o documento “Demonstrativo dos Gastos Tributários – Estimativas – Bases Efetivas – 2014 – Série 2012 a 2017”, mantido e divulgado no sítio dessa Secretaria na internet.
3. Com vistas à atualização do citado banco de dados, solicito o fornecimento das tabelas, em formato *excel*, do DGT PLOA 2018, já disponibilizadas na página da Receita Federal na internet, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento.
4. As informações solicitadas poderão ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: dipog@tcu.gov.br, henriqueo@tcu.gov.br e anacs@tcu.gov.br.
5. Esclareço que esta Secretaria, por meio da equipe de fiscalização, encontra-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados ao atendimento da referida demanda, o que poderá ser solicitado pelos endereços eletrônicos listados ou pelos telefones (61) 3316-5905 e 3316-7139.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo III Sala 352. - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF
Tel: (61) 3316-7125 - email: semag@tcu.gov.br

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.